



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Sexta-feira • 22 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 2385

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Editai Nº 001/2021 - Audiência Pública para Aprovação da Versão Preliminar do Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação**



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Edital



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
Secretaria Municipal de Educação

Edital Nº 001/2021

Audiência Pública para Aprovação da Versão Preliminar do Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI-BA, visando a transparência das ações da Gestão da Secretaria Municipal de Educação, com incentivo a participação popular, através de Audiência Pública, para discussão do Plano Municipal de Educação, Lei 369/2015 reestruturado através da Lei 440/2020.

Convida os Municípes, Profissionais da Educação, Pais, Mães e/ou responsáveis, bem como os membros da Sociedade Civil Organizada (Conselhos, Associações, Fórum Municipal de Educação), Poder executivo e Legislativo, Ministério Público ou a quem possa interessar para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de discutir, corrigir, avaliar, sugerir para fins de APROVAÇÃO da Versão Preliminar do I Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Jussari-Bahia (ano 2017), que será realizada dia 27/10/2021, a partir das 08:30 horas, na Câmara Municipal de Vereadores.

A Audiência Pública será realizada de forma presencial, respeitando aos protocolos sanitários estabelecidos, especialmente o distanciamento social adequado e o uso de máscaras, considerando que no Município os casos de COVID-19 estão zerados e também o Decreto Estadual nº 20.757 DE 01/10/2021 altera o Decreto nº 20.658, de 20 de agosto de 2021, que autoriza, em todo território do Estado da Bahia, eventos e atividades com a presença de público de até 1.100 (mil e cem) pessoas, tais como: cerimônias de casamento, eventos urbanos e rurais em logradouros públicos ou privados, circos, parques de exposições, solenidades de formatura, feiras, passeatas e afins, funcionamento de zoológicos, parque de diversões, museus, teatros e afins.

A opinião pública é de suma importância para dar celeridade no desenvolvimento das ações da Educação em relação às Metas e Estratégias do Plano Municipal.

Jussari-Bahia, 18/10/2021

Antonio Carlos Bandeira Valete
Prefeito

Karla Bispo dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000

